DECRETO N. 3.983, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Denomina a Passarela do entorno da área do Parque Tupiniquins como "Passarela Carlos Terena".

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7357/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Passarela com início na travessa com frente para a Avenida Vicente de Carvalho, altura do nº 491, e segue até o Forte São João no entorno da área do Parque Tupiniquins, como **PASSARELA CARLOS TERENA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2022. (PA n. 7357/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município